

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.432

PROJETO DE LEI Nº 11.765, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para criar o Grupo Remuneratório "PROCURADOR DO MUNICÍPIO", fixarlhe os vencimentos e extinguir cargos correlatos; e revoga dispositivo correlato de Lei 7.827/12.

PARECER Nº 930

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca alterar a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para criar o Grupo Remuneratório "PROCURADOR DO MUN!CÍPIO", fixar-lhe os vencimentos e extinguir cargos correlatos, e revogar dispositivo correlato de Lei 7.827/12, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6°, XX, c/c o art. 46 l, III e V, e art. 72 lX, XII e XIII - incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 847, de fls. 47/54, que subscrevemos na totalidade.

Assím finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08.04.2015.

GERSON SÄRTORI Presidente e Relator

MÁRCIØ PETENCOS/VÉS DE SOUSA

APROVADO 14/04/15

ARNALÓQ ÉÉRREIRA DE MORAES

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs